

Edital INTERNACIONALIZE 2018

Apoio ao pagamento da taxa de publicação de artigo científico

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

O Escritório de Apoio ao Pesquisador, instância da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, torna público o presente Edital que estabelece as normas e condições para a submissão de propostas para a concessão de apoio à publicação, por meio do pagamento da taxa de publicação de artigos científicos.

1. Informações Gerais

1.1. Objetivo

O Edital INTERNACIONALIZE 2018 objetiva auxiliar os docentes da UEL aumentar a visibilidade e internacionalização de sua produção científica, visando projetar o docente e a Instituição no cenário nacional e internacional, disponibilizando recursos especificamente para o pagamento da taxa de publicação de artigo científico em periódico internacional.

1.2. Elegibilidade

Para a submissão de propostas de solicitação de apoio deverão ser atendidas as seguintes condições:

1.2.1. Quanto ao proponente:

- a) Ser docente com titulação de mestre ou doutor, com vínculo funcional em caráter efetivo com a UEL;
- b) Integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, certificado pela UEL e atualizado nos 12 meses anteriores à data de solicitação do apoio;
- c) Participar de projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG e vigente na data de solicitação do apoio;
- Não apresentar pendências (relatórios técnicos e/ou prestações de contas) junto à PROPPG.

1.2.2. Quanto ao artigo a ser publicado:

- a) O proponente deverá ser um dos autores do artigo;
- b) O primeiro autor deverá ser docente ou discente da UEL.

1.2.3. Quanto ao meio de divulgação da produção científica:

a) Periódicos científicos internacionais indexados na base de dados Scopus, com classificação Qualis/CAPES (vigente na data de solicitação) nos estratos A1 ou A2 na Grande Área de avaliação do proponente.

1.3. Apresentação da Proposta

As propostas deverão ser protocolizadas no SAUEL, Divisão de Protocolo e Comunicação, e dirigidas ao Escritório de Apoio ao Pesquisador – PROPPG, mediante apresentação dos seguintes documentos impressos:

- a) Formulário próprio, disponibilizado na página eletrônica http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais-eapq.php, devidamente preenchido e assinado;
 - b) Espelho do Grupo de Pesquisa ao qual o docente estiver vinculado, comprovando tratar-se de grupo certificado e atualizado nos 12 (doze) meses anteriores à solicitação (passo a passo de como gerar arquivo de Grupo de Pesquisa pode ser obtido na página *on line* da PROPPG http://www.uel.br/proppg/proic);
 - c) Cópia do oficio/e-mail com a aprovação do artigo a ser publicado;
 - d) Cópia do ofício/e-mail do periódico com o valor da taxa de publicação.

2. Recursos Financeiros

O presente Edital disponibilizará para as suas finalidades o valor total de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais).

3. Itens Financiáveis

Os recursos deste Edital serão destinados ao pagamento da taxa de publicação de artigos científicos em periódicos internacionais indexados na base de dados Scopus e classificados nos estratos A1 ou A2 do Qualis/ CAPES.

4. Condições de Concessão do Benefício

- a) Cada docente poderá, na vigência do presente Edital, receber apoio para apenas uma solicitação.
- b) O apoio a ser concedido se limitará ao pagamento do valor da taxa de publicação, ou seja, não, será autorizado pagamento adicional para outros serviços, como tradução, revisão do texto científico após reformulações e/ou da carta-resposta ao editor.
- c) O valor máximo a ser concedido por proposta será de US\$2,000.00 (Dois mil dólares americanos).

6. Cronograma

O Edital INTERNACIONALIZE 2018 será operacionalizado por meio da apresentação de proposta ao Escritório de Apoio ao Pesquisador – PROPPG, a partir da data de sua publicação.

Este Edital adotará a modalidade de fluxo contínuo, com vigência de 12 (doze) meses ou até que se esgotem os recursos financeiros definidos no item 2.

Ao término da vigência normal, este Edital poderá ser prorrogado por um período de até 12 (doze) meses.

7. Prestação de Contas

O docente cuja solicitação for aprovada será responsável pelas seguintes prestações de contas do benefício recebido:

a) Após a publicação, o docente deverá encaminhar ao Escritório de Apoio ao Pesquisador (eapq@uel.br) uma cópia, em formato PDF, da publicação (separata);

O não cumprimento da prestação de contas resultará na condição de inadimplência do proponente junto à PROPPG.

8 Disposições Gerais e Finais

O beneficiário deverá, obrigatoriamente, fazer constar na publicação referência ao nome da "Universidade Estadual de Londrina, PROPPG, Escritório de Apoio ao Pesquisador", como fonte de apoio parcial.

Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito e a ele tenha se submetido, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas.

A qualquer momento, a PROPPG poderá cancelar o presente Edital, por motivos impeditivos à sua continuidade.

Os formulários específicos que acompanham o Edital encontram-se disponíveis na página eletrônica: http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais-eapq.php.

Londrina, 15 de maio de 2018.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Estadual de Londrina